

**CONVITE Nº 01/2021**

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO  
DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTAS**

Às dez horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, foi aberta no Senac-DF, Administração Regional do Distrito Federal, sediada no SIA Sul Trecho 03 Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C", Brasília-DF, CEP 71.200-030, a reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes lacrados, devidamente identificados, referentes ao Convite nº 01/2021, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a impressão de livros para a Editora do Senac-DF**, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O instrumento convocatório foi divulgado no Diário Oficial e no site [www.df.senac.br](http://www.df.senac.br), oficial deste Senac-DF. Foram emitidos 113 (cento e treze) convites, via e-mail, conforme comprovante juntado aos autos.

Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, explicou a norma de licitação e contratos do Senac, Resolução Senac nº 958/2012 e informou a importância da realização dos serviços a serem licitados.

Ato contínuo, foi realizado o procedimento de Credenciamento dos presentes, esclareço que compareceram ou apresentaram documentos as seguintes empresas:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 03, Lotes 625/695,  
Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, cobertura, Brasília-DF  
CEP.: 71200-030 • Tel.: (61) 3313-8877 • [www.df.senac.br](http://www.df.senac.br)



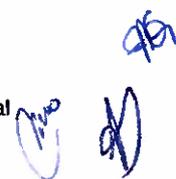
|          | <b>EMPRESA</b>  | <b>REPRESENTANTE<br/>LEGAL CREDENCIADO</b> | <b>DOCUMENTO DO<br/>REPRESENTANTE<br/>CREDENCIADO</b> |
|----------|---|--|---|
| <b>1</b> | GRÁFICA E EDITORA<br>QUALYTÁ LTDA EPP                 | Sem representante<br>credenciado           | Sem representante<br>credenciado                      |
| <b>2</b> | TEIXEIRA IMPRESSÃO<br>DIGITAL E SOLUÇÕES<br>GRÁFICAS* | Sem representante<br>credenciado           | Sem representante<br>credenciado                      |

\* O Senhor Cesar Alexandre Teixeira Guimarães compareceu à Sessão Pública, todavia, não se credenciou para representar a empresa, apenas entregou os envelopes.

Conforme informação do Senhor Cesar Alexandre Teixeira Guimarães, a pandemia resultou em efeitos drásticos para o Setor Gráfico, o que tem dificultado a ampla participação de empresas do ramo em licitações, tendo em vista as exigências de balanço válido e regularidade fiscal previstas nos processos licitatórios em geral.

Conforme previsto no art. 5º § 2º inciso I alínea "a", a licitação na modalidade Convite não ficará comprometida pela não apresentação de no mínimo 5 (cinco) propostas e o § 3º exige a justificativa e ratificação da autoridade superior para o prosseguimento do processo.

Nesse sentido, conforme justificado nos autos do processo pelo Setor Demandante às folhas 02 e 06 (DOD e Termo de Referência), a contratação é urgente e deve ser concluída com brevidade para que o Senac-AR/DF possa concluir as transações comerciais acordadas, através de sua Coordenação Comercial. Segundo essas justificativas, o objeto deveria ser prestado até 02/12/2021.



Importante frisar que o Convite foi publicado no Diário Oficial, mesmo sem previsão dessa necessidade em regulamento, de forma a garantir a ampla publicidade e participação do máximo de interessados. A CPL também encaminhou e-mails a 113 empresas do ramo no dia da publicação do DOU.

Dessa forma, a CPL optou por dar prosseguimento ao processo, tendo em vista que houveram duas empresas participantes e a primeira colocada classificada e habilitada para a prestação dos serviços.

Posteriormente, o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento e informou que utilizaria da prerrogativa prevista no item 5.2 do Instrumento Convocatório, invertendo o procedimento, com a abertura primeiramente dos envelopes de propostas de preços, classificação e, somente, então, proceder à abertura do envelope da habilitação da licitante classificada com o menor preço.

Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas foram abertos e rubricados pelos membros da CPL. A classificação foi a seguinte:

| <b>ITEM 1</b>        |  |                    |
|----------------------|--|--------------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>EMPRESA</b>                                 | <b>Valor Total</b> |
| 1ª                   | GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA EPP             | R\$ 50.876,00      |
| 2ª                   | TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS | R\$ 56.000,00      |
| <b>ITEM 2</b>        |  |                    |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>EMPRESA</b>                                 | <b>Valor Total</b> |
| 1ª                   | GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA EPP             | R\$ 10.915,20      |
| 2ª                   | TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS | R\$ 13.590,00      |

Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da primeira classificada para análise pela Comissão.

A empresa **GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA EPP** apresentou todos os documentos de habilitação e foi declarada vencedora do certame.

Na ocasião procedeu-se vistas, seguidas de rubricas dos referidos documentos.

O Presidente informou aos presentes que o prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, contados dessa data.

A Ata assinada será divulgada no site do Senac-DF nessa data.  
<https://www.df.senac.br/convite-no-01-2021/>

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião sendo solicitado aos membros da CPL e o público presente que assinassem a presente Ata.



**Mateus L. Gomes**  
Presidente da CPL



**Tamires Silva Filho**  
Membro



**Denize Machado**  
Membro

**Público presente:**

**Cesar Alexandre Teixeira Guimarães\***  
RG nº 1.518.083 SSP-DF

\*Optou por não assinar.